



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 008/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO as qualificações específicas dos servidores a serem removidos, de que trata o Art. 3º, I-b do [Ato Regulamentar GP nº 05/2022](#),

R E S O L V E:

Art 1º Remover MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1821, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - São Luís;

Art 2º Remover REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1081, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - São Luís;

Art 3º Remover STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 11, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - São Luís;

Art 4º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 09/01/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0206703** e o código CRC **35B3B73B**.

Referência: Processo nº 000000167/2025

SEI nº 0206703